

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 35, de 24 de janeiro de 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 17/01/2022, as férias da servidora Creuza Souza Silva, SIAPE nº 1813303, programadas para usufruir no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/02/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

**JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO**

Vice-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96638](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 33, de 20 de janeiro de 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, e com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1805358, do Centro de Ciências de Saúde-CCS (cód.024) para o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT (cód.510), em face do que consta no processo nº 23007.00000364/2022-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96639](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 26 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 26/01/2022 - Ano 6 Edição 1.19

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 34, de 20 de janeiro de 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 07/01/2022, as férias do servidor Ricardo Mendes da Silva, SIAPE nº 2694493, programadas para usufruir no período de 30/12/2021 a 28/01/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/01/2022, por necessidade imperiosa de serviço.

**JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO**

Vice-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96695](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 26 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 26/01/2022 - Ano 6 Edição 1.19

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 39, de 25 de janeiro de 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 17/01/2022, as férias da servidora Ana Cristina Fermino Soares, SIAPE nº 1299507, programadas para usufruir no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/08/2022, devido a necessidade de atuar na orientação de alunos na Pós-Graduação e como membro do colegiado, por necessidade imperiosa do serviço.

**JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO**

Vice-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96731](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe